



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA**

EDITAL INTERNO Nº 07/2023

SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefe do Departamento de Música da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Resolução Nº 05/2021** do **Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA** e o **Edital PROGRAD/UFBA Nº 02/2023 – Programa de Monitoria 2023.1**, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor em projetos acadêmicos do Departamento de Música, mediante as condições contidas neste Edital Interno, publicado na Escola de Música, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Disciplina: MUSA43 – Prática de Conjunto: Canto Coral I

- Número de vagas: 01 vaga
- Regime de trabalho: 12 horas semanais
- Professor responsável: Rafael Luís Garbuio
- **Monitoria com bolsa**

1.2. Disciplina: MUSB78 – Música de Câmara I

- Número de vagas: 01 vaga
- Regime de trabalho: 12 horas semanais
- Professor responsável: Flávia Albano
- **Monitoria com bolsa**

1.3. O processo seletivo será realizado pelos professores responsáveis das respectivas disciplinas. As informações a respeito do processo seletivo estão definidas nos anexos desse Edital. Informações sobre as atividades a serem desenvolvidas no projeto deverão ser obtidas com o professor responsável.

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **10/03/2023 a 15/03/2023**.

2.2 O candidato deverá efetuar sua inscrição por meio do e-mail institucional do Departamento de Música dmus@ufba.br, em formulário próprio.

2.3 Anexar à ficha de inscrição, cópia dos seguintes documentos:

a) documento oficial de Identidade, para brasileiros;

Endereço: Rua Araújo Pinho, 58, Canela - CEP 40.110 -913 - Salvador/Bahia

Telefone: (71) 3283-7894/7896/7895 Fax: (71) 3283-7891 - E-mail: dmus@ufba.br / emus@ufba.br

b) CPF do estudante;

c) Histórico Escolar da UFBA (**com autenticação digital**).

2.4 O estudante, candidato a monitor deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo de acordo com o Edital PROGRAD/UFBA Nº 02/2023 – Programa Monitoria e Resoluções nº: 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

2.5 A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído;

2.6 Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada;

2.7 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3. Requisitos para inscrição

3.1. O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;

3.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular que esteja vinculada ao projeto no qual fará a seleção. No caso de projeto com múltiplos componentes curriculares, o candidato deverá ter cursado ao menos um dos componentes.

4. Descrição das atividades

4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, prevê as seguintes atividades:

4.1.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

4.1.2. Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

4.1.3. Auxiliar o professor na realização de atividades práticas, na preparação de material didático e em atividades desenvolvidas em classe e externas.

4.2. São também obrigações do monitor:

4.2.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador;

4.2.2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o professor orientador. Observa-se que tal planejamento deverá respeitar a vida acadêmica do monitor, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

4.2.3. Ao final do semestre, apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5. Certificação

5.1. O monitor que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto, receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;

6. Do processo seletivo

Endereço: Rua Araújo Pinho, 58, Canela - CEP 40.110 -913 - Salvador/Bahia

Telefone: (71) 3283-7894/7896/7895 Fax: (71) 3283-7891 - E-mail: dmus@ufba.br / emus@ufba.br

O processo seletivo acontecerá no dia **16/03/2023**. Os critérios de avaliação estão definidos pelo professor responsável pelo projeto de monitoria em anexos correspondentes neste Edital.

7. Divulgação do resultado

O resultado será divulgado pelo professor responsável pelo projeto de monitoria conforme estabelecido no anexo correspondente.

8. Da Posse da Vaga

Os estudantes selecionados deverão enviar o Formulário de Cadastro e o Termo de Compromisso preenchido e assinado, disponíveis no site da PROGRAD (<https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>), à Secretaria do Departamento de Música junto aos seguintes documentos digitalizados: RG; CPF; Comprovante de Matrícula; Histórico Escolar; Comprovante de Residência; Reservista (Sexo: Masculino) e Título de Eleitor até às 23:59 do dia **20/03/2023** por meio do e-mail dmus@ufba.br

Salvador, 10 de março de 2023.



Flavia Albano de Lima
Chefa do Departamento de Música
Escola de Música

ANEXO I

Disciplina: **MUSA43 – Prática de Conjunto: Canto Coral I**

Professor Responsável: Rafael Luís Garbuio

Data de realização da seleção: 16 de março de 2023 Horário: 12 h

1. PRÉ - REQUISITOS (comprovados pelo Histórico Escolar)

a) Ter cursado com aprovação a disciplina: MUSA43 – Prática de Conjunto: Canto Coral I

2. PROCESSO SELETIVO

a) Análise do histórico escolar do candidato;

b) Prova Prática;

Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida no processo seletivo, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete). Em caso de empate, a classificação será baseada na análise do histórico escolar do candidato.

3. CONTEÚDOS

Conhecimento do repertório para coro através do estudo de obras significativas da literatura desde a época antiga até a contemporânea. Noções práticas de Técnica Vocal.

4. BIBLIOGRAFIA

Garretson, Robert L. *Conducting Choral Music*. Upper Saddle River (NJ): Prentice Hall, 1998.

Robinson, Ray. *The Choral Experience: Literature, Materials and Methods*. Prospect Heights: Waveland Publishing Co., 1992.

Strimple, Nick. *Choral Music in the Twentieth-Century*. Milwaukee: Schirmer Books, 2005.

Zander, Oscar. *Regência Coral*. Porto Alegre: Editora Movimento, 1979.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **16 de março de 2023, às 20 horas**.

O candidato aprovado e selecionado, deverá assinar o termo de compromisso imediatamente após a divulgação do resultado, para ser encaminhado ao e-mail do Departamento de Música dmus@ufba.br.

6. TIPO DE MONITORIA

→ **MONITORIA COM BOLSA**

ANEXO II

Disciplina: **MUSB78 – Música de Câmara I**

Professor Responsável: Flávia Albano de Lima

Data de realização da seleção: 16 de março de 2023 Horário: 10h00

1. PRÉ - REQUISITOS (comprovados pelo Histórico Escolar)

a) Ter cursado com aprovação a disciplina: MUSB78 ou MUS220 – Música de Câmara I

2. PROCESSO SELETIVO

a) Análise do histórico escolar do candidato;

b) Prova Prática:

- 1 peça de livre escolha;

Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida no processo seletivo, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete). Em caso de empate, a classificação será baseada na análise do histórico escolar do candidato.

3. CONTEÚDOS

Conhecimento do repertório de música de câmara vocal através do estudo de obras significativas da literatura.

4. BIBLIOGRAFIA

DAHLHAUS, Carl. **Estética Musical**. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1991.

MOORE, Douglas. **Guia dos estilos musicais: do madrigal à música moderna**. Tradução de Teresa Louro Pérez. Lisboa: Edições 70, 1991

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **16 de março de 2023, às 20 horas**.

O candidato aprovado e selecionado, deverá assinar o termo de compromisso imediatamente após a divulgação do resultado, para ser encaminhado ao e-mail do Departamento de Música dmus@ufba.br.

6. TIPO DE MONITORIA

➔ **MONITORIA COM BOLSA**

Endereço: Rua Araújo Pinho, 58, Canela - CEP 40.110 -913 - Salvador/Bahia

Telefone: (71) 3283-7894/7896/7895 Fax: (71) 3283-7891 - E-mail: dmus@ufba.br / emus@ufba.br